

Goiânia, 09 de maio de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º 009/2025

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para elaboração dos projetos de pavimentação, recapeamento, calçada acessível, projeto topográfico e terraplanagem, sinalização vertical/horizontal e projeto de comunicação visual do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Trata-se de uma contratação de serviço para elaboração de projetos ao qual o recurso será oriundo do Plano de Investimento do ano de 2025 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, onde este, já compõe o plano mediante o ajuizamento do ofício 094/25-HDT em resposta ao ofício nº 5334/2025/SES (SEI nº202500010005679).

A presente solicitação de contratação de empresa especializada visa a elaboração dos projetos de pavimentação, recapeamento, calçada acessível, projeto topográfico e terraplanagem, sinalização vertical e horizontal e projeto de comunicação visual para o Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT, tendo como objetivo garantir a adequação e segurança das condições de acessibilidade, mobilidade e tráfego no hospital, em conformidade com as normas vigentes e com o compromisso firmado entre o Instituto de Saúde de Gestão (ISG) e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SESGO), conforme disposto no Contrato de Gestão nº 091/2012.

A justificativa para a contratação se baseia nas seguintes necessidades:

A) Condições Precárias do Asfalto e áreas sem estes que compromete a Circulação: O pavimento atual apresenta condições inadequadas, com áreas

deterioradas e danificadas, comprometendo a circulação de ambulâncias, veículos de emergência e transporte de pacientes. A segurança e a eficiência do atendimento dependem diretamente da integridade da infraestrutura viária, tornando essencial a execução do recapeamento e pavimentação para garantir o tráfego adequado e seguro, especialmente em situações de urgência.

B) Desconformidade das Calçadas com Normas de Acessibilidade: As calçadas na área interna do hospital não atendem às normas de acessibilidade previstas pela legislação vigente, como a NBR 9050. A falta de adequação impede o acesso seguro de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, violando direitos fundamentais e gerando riscos à saúde e segurança dos pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde. A elaboração de um projeto para adequação das calçadas é imperativa para garantir um ambiente acessível e seguro para todos.

Ausência de Sinalização Adequada: A falta de sinalização interna e externa é insuficiente, sem demarcações e ausência de placas de sinalização vertical, a sinalização vertical e horizontal é essencial para a orientação de todos que transitam no hospital, além de representar um fator crítico na segurança e na eficácia da circulação de pessoas e veículos, onde a comunicação visual eficiente facilitará a identificação de áreas críticas, serviços e orientações gerais, promovendo uma melhor navegação dentro do hospital, minimizando o risco de erro humano e melhorando a experiência tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde.

O Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado entre o ISG e a SESGO, estabelece a responsabilidade do ISG na manutenção e melhorias da infraestrutura do HDT, visando garantir um ambiente adequado, seguro e funcional para o atendimento à população. A contratação de uma empresa especializada para elaborar os projetos mencionados é uma ação estratégica para cumprir as obrigações contratuais, além de promover a melhoria contínua das condições de atendimento no hospital.

Portanto, a contratação da empresa especializada para a elaboração desses projetos é fundamental para a execução de obras que atenderão às

necessidades emergenciais e garantirão a conformidade com as normas e regulamentações de segurança, acessibilidade e mobilidade, refletindo diretamente na melhoria da qualidade do atendimento no Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad.

3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

3.1. Da área



Imagem 1. Em amarelo área do Hospital para intervenção

3.2. Dos Serviços

A empresa contratada deverá elaborar os projetos e documentos conforme dimensões apresentadas na tabela a seguir, de acordo com projeto básico em anexo:

Item	Projetos	m ²
01	Projeto de pavimentação	7.250,00
02	Projeto de recapeamento	5.600,00

03	Projeto de execução de calçadas acessíveis	420,00
04	Projeto de terraplanagem	1.650,00
05	Projeto de topografia	1.650,00
06	Projeto de sinalização horizontal e vertical	7.250,00
07	Planilha orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro	7.250,00

3.3. Especificidades dos projetos.

3.3.1. Projeto executivo de pavimentação/recapamento:

- a) Deverá ser realizada em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ);
 - Deverá possuir espessura mínima de 5cm;
- b) Os projetos mencionados como pavimentação e projetos de recapamento, pode ser realizados em um único projeto.
- c) O projeto de pavimentação deverá incluir a lista de materiais, quantitativos de materiais, memorial descritivo e especificação mínima dos materiais, incluindo a ficha técnica, quando necessário;
- d) O projeto deverá contemplar o cálculo de inclinação das vias para evitar acúmulo de água nas vias ou nas sarjetas;
- e) O projeto deverá especificar a largura, profundidade e posicionamento executivo das sarjetas de todas as vias;
- f) O projeto deverá apresentar o detalhamento executivo das faixas de pedestre elevadas, incluindo a forma de escoamento de água pluvial nestes locais;
- g) O projeto deverá contemplar a correção dos níveis das calçadas, visando que todas estejam alinhadas com o proposto no projeto de acessibilidade;
- h) O projeto deverá contemplar a execução dos bolsões de estacionamentos. É importante ressaltar que os estacionamentos devem atender a todas as normas e legislações vigentes.

3.3.2. Projeto executivo de calçadas acessíveis.

O projeto de acessibilidade das calçadas deve atender minimamente as normas e legislações vigentes no Município de Goiânia:

- a) NBR 9050:2020 – Acessibilidade;
- b) Código de Edificações e Obras de Goiânia;
- c) Outras normas e legislações aplicáveis;
- d) As calçadas deverão ser executadas em concreto, sem revestimentos adicionais, com inclusão de piso tátil direcional e de alerta, conforme norma;
- e) A calçada deverá ser proposta com as dimensões ideais para passagem de pedestres e cadeirantes, faixa de serviço e área permeável;
- f) As calçadas deverão ser projetadas para todas as vias e acessos da Unidade, especificando a quantidade de usuários médio para determinar a largura mínima para cada local de passagem;
- g) O projeto das calçadas deve seguir a inclinação máxima permitida por norma;
- h) O projeto deverá possuir memória de cálculo, memorial descritivo, lista de materiais, especificação técnica dos materiais e quantitativos;

3.3.3. Projeto de topografia e terraplanagem

- a) O projeto de topografia e terraplanagem deve ser executado para auxiliar o desenvolvimento dos detalhamentos executivos obrigatórios para os itens 3.3.1 e 3.3.2;
- b) A topografia deverá ser realizada apenas nas áreas de novo pavimento.
- c) Este projeto deverá seguir todas as normas e legislações vigentes que direcionam a execução correta e completa deste projeto.

3.3.4. Projeto de Comunicação visual.

- a) O projeto de comunicação visual deve ser executado para complementar as informações de acessos às vias, estacionamentos, edificações e demais necessidades da Unidade HDT;
- b) O projeto deve conter a sinalização vertical da Unidade em área interna externa, conforme padrão das normas de acessibilidade, leis de trânsito e

caderno de especificações da SES/GO, que orienta a comunicação visual em áreas do Estado de Goiás.

c) O projeto de sinalização horizontal deve estabelecer o fluxo correto e adequado do trânsito na Unidade, seguindo as leis de trânsito com cores corretas, sinalização de piso adequada e tachões e outros elementos horizontais que apoiam a comunicação e sinalização horizontal;

d) O projeto deverá possuir memória de cálculo, memorial descritivo, lista de materiais, especificação técnica dos materiais e quantitativos;

e) A ficha técnica da tinta especificada para pintura deverá ser apresentada como referência, estabelecendo uma qualidade mínima.

3.3.4. Exigências específicas para elaboração da Planilha Orçamentária

a) A planilha orçamentária Onerada e Desonerada deve conter todas as fórmulas e memórias de cálculo para demonstração dos cálculos estabelecidos para atingir o valor final;

b) A planilha orçamentária deve conter minimamente código auxiliar, descrição dos serviços, unidade de medida, quantitativo, preço unitário de insumos, preço unitário de mão de obra, preço unitário total, preço total e BDI.

c) A planilha orçamentária deverá estar baseada na Tabela de Preços, Insumos e Composição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA (mais recente quando da elaboração), na Tabela da Caixa Econômica Federal e nas Tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

3.3.5. Deverá incluir no valor total do orçamento todos os custos que direta ou indiretamente incidirem sobre a prestação do serviço, tais como despesas de visitas, reuniões, alimentação, hospedagem, bem como os lucros e despesas administrativas.

3.3.6. Os projetos deverão apresentar todos os elementos e detalhamentos necessários à execução da obra e/ou serviços.

3.3.7. Todos os projetos deverão ser compatibilizados entre si, evitando quaisquer interferências entre os diversos projetos, antecipando soluções técnicas para a solução dos serviços.

3.3.8. Todos os projetos deverão possuir memória de cálculo e memorial descritivo, incluindo todas as especificações dos materiais necessário para execução do serviço.

3.3.09. O posicionamento dos estacionamentos e faixas será já se encontram demarcada, devendo a CONTRATADA analisar a viabilidade técnica de sua execução e sugerir melhoria para elaboração do projeto.

3.3.10. Todos os projetos deverão levar em consideração as instalações existentes, levando em conta o custo-benefício da intervenção a ser realizada, atendendo as normas vigentes.

3.3.11. Todos os materiais especificados nos projetos deverão estar tecnicamente especificados, estipulando as condições mínimas de qualidade, capacidade e dimensões, quando couber, para cada item.

3.3.12. O Responsável Técnico deve manter-se disponível para realizar todas as modificações solicitadas pelo cliente até a aprovação dos projetos pela equipe da Instituição.

3.3.13. A aprovação dos projetos pela Instituição não desobriga o Responsável Técnico do dever com o especificado em projeto. Se constatados, a qualquer tempo, erros de cálculo ou erros que impliquem desacordo quanto as normas e legislações vigentes à época da validação dos projetos por parte da Instituição, a responsabilidade pela correção e compatibilização com os projetos executados é da empresa contratada.

3.3.14. As Planilhas Orçamentárias Onerada e Desonerada devem ser detalhadas de forma que não conste nenhum item descrito com “verba”, todos os itens devem estar previstos na composição de custos unitários.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado dentro de um prazo de 5 (cinco) meses podendo ser renovado por igual período. Condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

5. VALOR

Por preço global.

6. REAJUSTE

Sem reajuste.

7. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

7.1. Apresentação da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia - CREA ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

7.2. Certidão/atestado de regularidade junto ao Conselho.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Para habilitar na oferta de preço os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;
- b) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ)
- c) Prova de regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista);
- d) Documentos dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);
- e) Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para os representantes do proponente.
- f) Certidões:
 - Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Federal.
- g) Documentos constantes do item 7.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA deverá manter-se disponível para realizar todas visitas e reuniões, marcadas pela equipe do HDT, necessárias para alinhamento de informações sobre os projetos.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar, os projetos finais em formato AutoCad e formato PDF, a especificação técnica de materiais e serviços e o memorial descritivo em formato Microsoft Word (.doc) e formato PDF e a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato Excel (*.xlsx) e formato PDF. O projeto também deverá ser entregue plotado em papel sulfite.

9.3. A CONTRATADA deverá indicar os Responsáveis Técnicos, com Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CREA e/ou CAU, para execução dos projetos, de acordo com cada de modalidade de projeto e respectivas competências nos conselhos de classe.

9.4. A CONTRATADA deverá garantir que a execução do projeto estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações.

9.5. Todas as taxas e emolumentos, bem como as cópias de todos os projetos serão custeados pela CONTRATADA.

9.6. A CONTRATADA se responsabilizará pelos tributos Federal, Estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

9.7. A CONTRATADA deverá executar os serviços observando todas as diretrizes preconizadas na **Portaria 2.914 do Ministério da Saúde de 12/11/2011**, suas alterações e demais normas pertinentes.

9.8. A CONTRATADA deverá possuir ou providenciar todos os equipamentos de trabalho, de proteção **individual e coletiva**, os materiais, os insumos, a mão de obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados no hospital HDT.

9.9. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;

9.10. A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem

como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE.

9.11. A CONTRATADA deverá prover condições de segurança para realização das atividades, de forma a criar barreira contra acidentes biológicos, mecânicos e elétricos.

9.12. Indicar um coordenador/supervisor das atividades, que fará toda a interface ao gestor do contrato, supervisionando as atividades técnicas desenvolvidas na unidade.

9.13. Emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para objeto deste termo, sem ônus a CONTRATANTE.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;

10.2. Fiscalizar e orientar quanto às medidas necessárias de biossegurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo.

10.3. Pagar valores acordado conforme cronograma

11. DA PROPOSTA

11.1. A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

- a. Não conter rasuras ou emendas;
- b. Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Diretor Executivo do Hospital Estadual de Doenças Tropicais;

- c. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- d. Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- f. O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes;
- g. A proposta devera ser emitida com validade de 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- h. A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;
- i. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- j. A CONTRATADA deverá visitar a unidade para conhecimento e levantamento/conferência das cotas e medidas do armário a ser reparado para levantamento do material, cores e acessórios a serem substituídos;
- k. A proposta (anexo II) e documentações do anexo I, item 7 e 8 devem ser encaminhadas para o e-mail contratos.hdt@isgsaude.org, não serão aceitas propostas encaminhadas fisicamente.

12. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º “Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado”.

13.A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

13.1. Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT e no local da CONTRATADA;

13.2. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O prazo para o pagamento será de 07 (sete) dias úteis a partir da apresentação da nota fiscal.

14.2. nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Assinado eletronicamente por:
Allan Fonseca Osório
CPF: ***.802.651-**
Data: 09/05/2025 12:14:24 -03:00



Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
HDT/ISG

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 09/05/2025 16:51:19 -03:00



ANEXO I - ATESTADO DE VISITA

O ISG, vem por meio deste Atestado de Visita,

declarar que a empresa _____,
inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, enviou a este complexo
hospitalar, profissional devidamente credenciado, para vistoriar a área de
circulação interna e externa do hospital necessários a pavimentação e sinalização
visando obter total ciência das condições do local onde o serviço será prestado, a
saber: Hospital de Doenças Tropicais - HDT, e coletar informações de todos os
dados e elementos que possam vir a ter influência no valor da proposta a ser
apresentada, e neste ato declara que:

- Está ciente de todas as condições relativas à execução do serviço; e
- A execução do serviço será realizada em conformidade com o discriminado no
Termo de Referência.

Goiânia, _____ de _____ de 20____.

De acordo:

HDT

Profissional credenciado pela empresa CPF:

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

Ao

Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT

Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos projetos de pavimentação, recapeamento, calçada acessível, projeto topográfico e terraplanagem, sinalização vertical/horizontal e projeto de comunicação visual. do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT.

Item	Projetos	M ²	Valor Unitário por m ²	Valor Total
1	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	7.250,00		
2	PROJETO DE RECAPEAMENTO	5.600,00		
3	PROJETO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS	420,00		
4	PROJETO DE TERRAPLANAGEM	1.650,00		
5	PROJETO DE TOPOGRAFIA	1.650,00		
6	PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	7.250,00		
7	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	7.250,00		
			Valor Total	
			BDI % XX	
			Valor Total com BDI	

- Valor Global total da Proposta R\$:
- Forma de Pagamento:
- Validade da Proposta:
- Dados Bancários:

NOME

CNPJ



HDT
Hospital Estadual de
Doenças Tropicais
Dr. Anuar Auad

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



ANEXO III - EVENTOGRAMA

ITEM	PROJETO	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL	DURAÇÃO (DIAS)
1	PROJETO DE TOPOGRAFIA			
1.01	Levantamento de campo (georreferenciamento e cotas)			
1.02	Processamento dos dados topográficos			
2	PROJETO DE TERRAPLANAGEM			
2.01	Definição de cortes, aterros e curvas de nível			
2.02	Análise topográfica e elaboração do projeto			
3	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO			
3.01	Estudos de solo e dimensionamento de camadas			
3.02	Projeto geométrico e detalhamento construtivo			
4	PROJETO DE RECAPEAMENTO			
4.01	Avaliação do pavimento existente (inspeção e sondagens)			
4.02	Projeto de intervenção (tipo de recapeamento)			
5	PROJETO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS			
5.1	Levantamento de acessibilidade e pontos críticos			





5.2	Projeto e detalhamento com normas de acessibilidade			
6	PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			
6.01	Estudo de tráfego e identificação de pontos de sinalização			
6.02	Projeto gráfico (placas, pinturas de solo)			
7	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
7.01	Levantamento de Quantitativos			
7.02	Pesquisa de Preços de Referência			
7.03	Elaboração da Planilha Orçamentária			
7.04	Estruturação do Cronograma Físico			
7.05	Consolidação e Validação			
	Total			150 dias



HDT
Hospital Estadual de
Doenças Tropicais
Dr. Anuar Auad

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	MÊS 01						MÊS 02						MÊS 03						MÊS 04						MÊS 05					
PROJETO	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75	80	85	90	95	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150
PROJETO DE TOPOGRAFIA																														
Levantamento de campo (georreferenciamento e cotas)																														
Processamento dos dados topográficos																														
PROJETO DE TERRAPLANAGEM																														
Definição de cortes, aterros e curvas de nível																														
Análise topográfica e elaboração do projeto																														
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO																														
Estudos de solo e dimensionamento de camadas																														
Projeto geométrico e detalhamento construtivo																														
PROJETO DE RECAPEAMENTO																														
Avaliação do pavimento existente (inspeção e sondagens)																														
Projeto de intervenção (tipo de recapeamento)																														

Esse documento foi assinado por Allan Fonseca Osório e Antônio Jorge Almeida Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easycmd.com.br/validate/YB4RN-R7C23-ZCTAY-HGCR6>



ANEXO IV. CONOGRAMA FINANCEIRO

ITEM	PROJETOS	VALOR DOS PROJETOS C/ BDI	ENTRADA		ENTREGA DOS PROJETO	
			30%	R\$	70%	R\$
1	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	R\$	30%	R\$	70%	R\$
2	PROJETO DE RECAPEAMENTO	R\$	30%	R\$	70%	R\$
3	PROJETO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS	R\$	30%	R\$	70%	R\$
4	PROJETO DE TERRAPLANAGEM	R\$	30%	R\$	70%	R\$
5	PROJETO DE TOPOGRAFIA	R\$	30%	R\$	70%	R\$
6	PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	R\$	30%	R\$	70%	R\$
7	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO	R\$	30%	R\$	70%	R\$
VALOR TOTAL C/ BDI						

ANEXO V. COMPOSIÇÃO DO BDI

Item	Descrição	Símbolo	Percentual (%)
1	Administração Central	AC	
2	Seguros	S	
3	Riscos	R	
4	Despesas Financeiras	DF	
5	Lucro	L	
6	GARANTIAS	G	
7	PIS	PIS	
8	COFINS	COFINS	
9	CPRB*	CPRB	
10	ISS	ISS	
Percentual Total			

***CPRB**: Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, conforme a lei de desoneração da folha de pagamento.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YB4RN-R7C23-ZCTAY-HGCR6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Allan Fonseca Osório (CPF ***.802.651-**) em 09/05/2025 12:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,717215 Long: -49,249309 Precisão: 12294 (metros)
Autenticação	allan.osorio.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
VASgDkVI0mz+OqfL0hAm8qW05mgIpiHPnRdLXoWBhI0=	
SHA-256	

- ✓ Antônio Jorge Almeida Maciel (CPF ***.605.175-**) em 09/05/2025 16:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,760328 Long: -49,233478 Precisão: 1870 (metros)
Autenticação	diretoria.executiva.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
Uph71XognsKu3/3HulSgma6ZMWSf4ZcGRZneVPU91BI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/YB4RN-R7C23-ZCTAY-HGCR6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>